



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA/RS

EXTRATO Nº 04/2024
ADITIVO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 02/2023

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, CNPJ nº 10.600.212/0001-63, situada na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, centro, Estrela Velha/RS.

Contratada: Borba, Pause e Perin – Advogados S/S, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, sob nº 7.512, e no CNPJ nº 92.885.888/0001 – 05, com sede em Porto Alegre – RS, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes.

Modalidade: Inexigibilidade nº 01/2023

Objeto: Contratação de Empresa prestadora de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica em direito público.

Prorrogação: 13/03/2024 à 12/03/2025.

Valor: R\$ 1.778,27 (Hum mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos) mensais.

Elemento de despesa: 3339039000000000-outros serviços de terceiros – PJ.
Estrela Velha/RS 12 de março de 2024.

Deoclécio Ravanello
Presidente.